

ATA 022/2025

Aos dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio de plataforma WhatsApp, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral nomeada para tratar da Assembleia Geral que escolherá os novos representantes do Comitê de Investimentos. Foi decidido pela maioria dos membros da comissão, **que a assembleia será transferida para o dia 02 de dezembro de 2025, com primeira chamada às 16h30min e segunda chamada às 17h, com encerramento às 18h, quando será realizada a apuração dos votos. A assembleia contará com uma única urna fixa na sala do Departamento de FAPS.**

Os membros da comissão decidiram registrar em ata os motivos pela mudança da data e formato que ocorrerá a assembleia:

No dia 23 de outubro a Comissão Eleitoral tornou pública a decisão da escolha da data e formato que ocorreria a Assembleia Geral, conforme prevê os artigos 04 ao 08 do Regimento Interno do COAFAPS. Os Informativos foram encaminhados às escolas municipais, postos de saúde e murais da prefeitura.

No dia 23 de outubro foi encaminhado o Ofício nº 186/2025 ao Senhor Prefeito Municipal informando sobre a data e formato que ocorreria a assembleia geral, e solicitando a disponibilização de 02 veículos para que a comissão possa percorrer os locais com as urnas volantes.

No dia 29 de outubro a presidente do COAFAPS recebeu o Ofício nº 126/2025, expedido pelo gabinete do prefeito, levantando questões relativas ao modelo de escolha dos representantes, alegando que o modelo itinerante coloca em dúvida a lisura das eleições, solicitando maiores informações sobre a legalidade deste modo de votação.

Em 03 de novembro a presidente do COAFAPS esteve em reunião no gabinete do prefeito para explicar sobre o modelo escolhido para a realização da assembleia.

Ainda em 03 de novembro, o gabinete expediu o Ofício de nº 128/2025, informando que não será autorizado a eleição que ocorreria no dia 19/11/2025, no horário de expediente da Prefeitura, que nenhum servidor está autorizado a se ausentar de seus setores de trabalho. Que a eleição terá que ser feita através de uma Assembleia Geral em um determinado local, fora do horário de expediente.

Em 17/11/2025 a presidente do COAFAPS propôs aos membros da Comissão Eleitoral, que para que a assembleia possa ocorrer sem que haja transtorno para os novos membros do comitê a serem escolhidos, seja realizada no dia 02 de dezembro, com urna fixa na sala do FAPS com primeira chamada às 16:30 e segunda chamada às 17 horas, encerrando as 18 horas. Logo em seguida contagem de votos. Foi aberto uma enquete para que todos possam votar.

Os membros da comissão solicitaram cópia dos ofícios para que possam analisar. Solicitaram também que seja registrado em ata os motivos pelo qual essa nova modalidade de assembleia vai ser adotada, uma vez que está em desacordo com o Regimento Interno do COAFAPS.

A sugestão de votação por urna fixa e fora do horário de expediente foi proposta, pois o Ofício expedido pelo Prefeito Municipal determina que "nenhum servidor está autorizado a se ausentar de seus setores de trabalho". Sendo assim, para evitar que o Comitê de Investimentos permaneça irregular e consequentemente o CRP não pode ser renovado, e evitar que seja aberta sindicância contra servidores que possam vir a se afastar de seu ambiente de trabalho, foi sugerido esse tipo de votação.

Nada havendo a tratar lavro a presente data que será assinada por todos.



Adriana Muller

Eleonai Garcia da Silva



Lisdiane Pacheco Duarte

Natan Inácio Gonçalves Parmegiani

Franciele de Paula Leite

Genesi Quadros da Silva

Paula Daniele Pedroso